



CIBEC/INEP



B0012560



**Senador
JOÃO CALMON**

A EDUCAÇÃO SUPLANTADA PELA ENERGIA ELÉTRICA

7.014
164e

BRASÍLIA — 1982



Senador JOÃO CALMON

A EDUCAÇÃO SUPLANTADA PELA ENERGIA ELÉTRICA

**Discurso pronunciado pelo Senador
João Calmon na Sessão de 3-3-82**

BRASILIA — 1982

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eficiência, ensina mestre Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, é a ação, a força, a virtude de produzir um efeito, é o poder de produzir o resultado desejado. Como se pode ver, é uma qualificação que se pode perfeitamente aplicar à gerência do Estado brasileiro, em especial nas últimas décadas. Temos, sem dúvida alguma, governos eficientes. Às vezes, eficientes até demais.

Faço esse comentário para lembrar que, conforme mostra a definição citada, a eficiência se coloca em termos de objetivos, de metas. No caso brasileiro, não seríamos justos se negássemos aos últimos governos a virtude da eficiência. Podemos, porém, lamentar que, ao fixar suas metas, esses mesmos governos tenham deixado de lado o atendimento de algumas das grandes necessidades nacionais.

Gostaria aqui de analisar um exemplo do que se pode conceituar como eficiência da tecnocracia brasileira na execução de tais objetivos. Sem dúvida alguma conseguiu-se um excelente resultado na expansão de nossa capacidade de gerar energia elétrica. Se em 1940 o País gerava apenas 1 milhão e 243 mil quilowatts de energia elétrica, no ano passado atingia perto de 26 milhões de quilowatts. Em pouco mais de 30 anos, portanto, a capacidade brasileira foi multiplicada por vinte.

Para que se cumprisse essa meta, o Estado aplicou substancial volume de seus recursos. Anexo, além de quadro mostrando a evolução da capacidade geradora instalada, estimativa oficial dos custos de algumas — apenas algumas — de nossas principais hidrelétricas.

São investimentos de mais alta importância e de inegável rentabilidade, embora costumem trazer também certo ônus, não só do ponto de vista do consumidor — que, afinal, custeia as necessárias despesas — como ainda sob a forma dos elevadíssimos juros que pressionam nossa dívida externa, hoje superior a 62 bilhões de dólares.

Os orçamentos da ELETROBRÁS dão uma medida desses gastos. Em 1981 a empresa dispôs, no total, de 680 bilhões de cruzeiros. Para 1982, o orçamento SEST (Secretaria de Controle das Empresas Estatais) já lhe ga-

rante nada menos do que 1 trilhão, 147 bilhões e 869 milhões de cruzeiros. Deles, 329 bilhões e 870 milhões destinam-se a investimentos. E veja-se que o grupo ELETROBRÁS, insatisfeito com essa verba, reivindicou à Secretaria do Planejamento uma suplementação da ordem de 100 bilhões de cruzeiros.

Lembro ainda que, em tese, um dos objetivos do programa nuclear brasileiro é a produção de energia elétrica. O grupo NUCLEBRÁS, a propósito, conta no mesmo orçamento SEST para 1982 com 198 bilhões e 688 milhões de cruzeiros, dos quais 130 bilhões para investimentos.

Não desejo aqui entrar em maiores detalhes a respeito da aplicação desses recursos ou da organização interna desses poderosos gigantes estatais. Quero, porém, lembrar um problema ocorrido nos últimos planos preparados pelo governo federal para orientar suas aplicações no setor elétrico. Simplesmente, neles se utilizaram projeções que, conforme se vê agora com nitidez, terminaram por não corresponder à realidade.

Há alguns dias, o presidente da Associação Brasileira de Empresas Concessionárias de Energia Elétrica, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, calculava em 4 mil e 500 megawatts a sobra de energia elétrica no País. Apenas na região Sudeste, segundo têm revelado especialistas nesse campo, existe hoje um excedente de 2 mil megawatts, no mínimo.

O próprio Ministro das Minas e Energia, César Cais, confirmou em entrevista à imprensa a existência de sobra na energia elétrica. Embora evitasse quantificar essa sobra, o Ministro admitiu sua ocorrência e, inclusive, comentou medidas que o governo está analisando com o objetivo de disciplinar o consumo.

Entre as providências que vêm sendo sugeridas, não pelo ministro, mas pelos especialistas que apontam o crescimento do excedente, está até a redução do ritmo dos trabalhos da usina nuclear de Angra I. Sugere-se inclusive que a usina sequer entre em operação comercial ou, pelo menos, opere a uma carga mínima entre 30 e 40 por cento de sua potência. O presidente de Furnas, segundo o noticiário dos jornais, chegou a considerar admissível essa posição.

O que aconteceu? É muito simples: os cálculos dos técnicos revelaram-se errados. O chamado Plano 95 da ELETROBRÁS, de que tenho aqui uma cópia, previa um crescimento médio anual do consumo na base de 12,7 por cento, no período entre 1979 e 1985. Na verdade, o consumo ficou longe dessa expectativa. Por exemplo, na região Sudeste o crescimento foi de 2 por cento negativos — ou seja, um decréscimo, uma queda — em outubro do ano passado.

É evidente que nossos experientes e capacitados técnicos não dispõem de bolas de cristal, nem poderiam prever com tanta antecipação o

atual quadro de dificuldades econômicas e de retração na produção industrial. Seu cálculo de que o Brasil precisaria até 1990 de 77 mil e 477 megawatts não se sustentou, nessas condições. E o problema de sobra de energia poderá agravar-se ainda mais no próximo ano com a entrada de Itaipu em funcionamento, conforme mostra o conceituado Prof. José Goldemberg, do Instituto de Física da USP. Recordo, a propósito, que o Brasil se comprometeu inclusive a adquirir uma parcela da energia que corresponderia à cota paraguaia no empreendimento. Tudo isso para, aparentemente, nada ter a fazer com essa quota adicional, de imediato.

O excesso de produção de energia elétrica na região Sudeste está colocando em grave risco a CESP, ameaçada, até, de falência, já em **1984**. Essa denúncia foi feita, a partir do último domingo, pelo grande jornal **O Estado de S. Paulo** e alcançou extraordinária repercussão, levando a Bolsa de Valores a suspender a negociação das ações da CESP em São Paulo.

Incorporo ao meu pronunciamento as reportagens de *O Estado de S. Paulo* e do *Jornal da Tarde*, que destacam, com objetividade e realismo, as graves distorções ocorridas na previsão de nossas necessidades energéticas até o ano 2000.

Incluo, também neste pronunciamento, o comunicado da CESP, hoje divulgado, que, obviamente, nega que esteja à beira da falência.

Na verdade, erros acontecem. Não poderíamos, efetivamente, estar expostos a uma penosa carência de energia elétrica, o que, caso viesse a ocorrer, constituiria pesado óbice ao nosso crescimento econômico. Mais do que isso, não adianta chorar sobre leite derramado. Interessa, isso sim, é tirar lições desses erros.

Os nossos resultados no setor de geração de energia elétrica foram obtidos à custa de maciços gastos públicos. O governo brasileiro chegou à conclusão de que o País precisava desse *quantum* de energia, nisso aplicou os recursos necessários e atingiu a meta, mostrando assim sua eficiência nessa ação.

Por que então não se adotarem também como prioridades outras metas de igual ou maior relevância? Por que investir tanto em um setor, arriscando-se inclusive a superar as efetivas necessidades do País, quando se deixa de lado, sem solução, outros graves problemas nacionais?

Falemos em números. A ELETROBRÁS já tem garantido um orçamento superior a 1 trilhão de cruzeiros, devendo investir, com as suplementações, algo certamente superior a 350 bilhões de cruzeiros. Enquanto isso, o Ministério da Educação e Cultura, a duras penas — e a custo do lançamento de uma nova taxa sobre o setor privado — conseguiu umas poucas dezenas de bilhões para elevar suas despesas para 1982 a 252 bilhões de cruzeiros, aí incluídos custeio e investimentos, antes do reajuste do funcionalismo.

Veja-se que, se entre 1940 e 1981 nossa capacidade geradora instalada de energia elétrica foi multiplicada por 20, o número de alunos das quatro primeiras séries do 1º grau, o antigo primário, cresceu apenas seis vezes; no mesmo período, passou de 2 milhões e 514 mil para 14 milhões e 707 mil. Mais de 70 por cento da população deixa de cumprir a escolaridade obrigatória nos termos da Constituição.

Não desejo aqui, evidentemente, comparar crianças na mais promissora das idades com quilowatts de energia elétrica. São, admito, elementos que nada têm a ver uns com os outros. Ou melhor, que nada têm a ver entre si, excetuando um ponto: o de que escolaridade e fornecimento de energia elétrica são necessidades nacionais que serão atendidas na medida da atenção governamental e do volume de recursos que lhes forem atribuídos.

O último Censo, que acaba de ter suas tabulações avançadas apresentadas à população brasileira, fornece dados bastante instrutivos a esse respeito. Eis algumas de suas informações.

Dos 102 milhões e 421 mil brasileiros com mais de cinco anos, nada menos do que 35 milhões e 902 mil não passaram pelos bancos escolares ou, caso tenham freqüentado uma escola, nela permaneceram por período inferior a um ano, tempo em que, concordam todos os educadores, seu aproveitamento será nulo, invariavelmente.

Têm entre 7 e 9 anos (ou melhor, tinham há um ano, época em que se procedeu ao Censo, em uma situação que, sabe todo mundo, não se alterou desde então) exatamente 8 milhões e 384 mil crianças. Delas, 5 milhões e 779 mil igualmente freqüentaram apenas um ano de escola ou menos ainda do que isso. E já estão, registre-se, em um período de escolaridade obrigatória.

Entre 10 e 14 anos estão 13 milhões e 549 mil brasileiros. E, deles, 2 milhões e 224 mil estão nessa mesma situação, sem escola por prazo suficiente para que venham a aprender alguma coisa.

O Censo revelou ainda a lentidão com que evolui, neste País, a taxa de alfabetização. Veja-se: os analfabetos com mais de 15 anos compunham, em 1940, 56,2 por cento da população nessa faixa etária; em 1950, eram 50,6 por cento; em 1960, somavam 39,5 por cento; em 1970, chegavam a 33,1 por cento; em 1980, com Mobral e tudo, eram ainda 26,1 por cento. São, portanto, 21 milhões e 800 mil os brasileiros que, com mais de 10 anos, não sabem ler e escrever, e 18 milhões e 900 mil os que, tendo mais de quinze, igualmente não o sabem.

Todos esses dados nos dão o que pensar. Não há dúvida de que o nosso progresso em certos campos, dos quais citei apenas como exemplo o da energia elétrica, foi muito maior do que em outros. Não há dúvida de que

a meta, escolhida pelo governo, de se atingir determinado volume de geração de energia elétrica, foi cumprida com muito maior eficiência do que outra, a de se garantir escola a toda a população entre sete e quatorze anos. Ou esta não é uma meta governamental, embora inscrita na Constituição?

O orçamento das empresas e grupos estatais para 1982 nos dá uma medida das prioridades governamentais. O grupo ELETROBRÁS, já o dissemos, investirá 329 bilhões de cruzeiros, sem contar aí as suplementações. A SIDERBRÁS, sem contar os 40 bilhões de acréscimo que já lhe foram concedidos, aplicará este ano 267 bilhões de cruzeiros.

Itaipu, para nos referirmos ainda à geração de energia elétrica, tem disponíveis para investir 240 bilhões de cruzeiros; a NUCLEBRÁS, 130 bilhões; a PETROBRAS, 655 bilhões; a Vale do Rio Doce, 276 bilhões. Isso para nos limitarmos a apenas alguns pontos dessa lista de gigantes estatais. Enquanto isso, o Ministério da Educação e Cultura consegue, depois de muita luta, 252 bilhões de cruzeiros para cobrir aí todas as suas despesas, não só as de investimento como também — e todo mundo sabe que é para onde vai o grosso de seus gastos — para o custeio.

Será possível, para contestar tais afirmativas, lembrar-se de que essas empresas estatais geram recursos, o que a educação aparentemente não faria. Embora primária, essa argumentação merece uma breve análise. Recordemo-nos, antes de mais nada, que a construção de usinas hidrelétricas foi custeada basicamente com recursos externos. Não é à toa que a ELETROBRÁS, sozinha, responde por uma dívida externa de 6 bilhões de dólares, perto de 10 por cento de toda a dívida externa do País.

Quem acaba pagando por isso, no final das contas, é o consumidor. O Banco Mundial, principal financiador desse ambicioso programa hidrelétrico e nuclear, fez valer no ano passado uma norma que constava já dos acordos que levaram aos empréstimos, conduzindo a um reajuste, nas tarifas, cerca de 7 por cento acima da inflação interna. Por essas e outras, mesmo tendo procurado um congelamento real em 1980, é que as tarifas de energia elétrica subiram, entre 1º de janeiro do ano passado e 1º de fevereiro de 1982, data do mais recente aumento, nada menos do que 141 por cento. Ou seja, quase 40 por cento mais que a inflação desse mesmo período.

Sem querer alongar-me sobre a cobertura desses aumentos, sobre o repasse dos custos do consumo industrial de energia à população, sobre as camadas que terminam por ser mais afetadas por essa política, registro apenas que o gasto acaba estourando nas mãos do brasileiro médio, que paga impostos, que paga tarifas de serviços públicos, que paga, enfim, para viver.

É esse brasileiro que tem o direito de exigir da autoridade governamental o atendimento de suas necessidades essenciais. É esse o cidadão que tem o direito de exigir, entre outros serviços: educação, em primeiro lugar, saúde e segurança.

E a educação, lembremo-nos, produz em si benefícios econômicos. Quando era dirigido pelo atual presidente da EMBRATUR — e do Sindicato dos Economistas de São Paulo — o professor Miguel Colasuonno, o Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo preparou um aprofundado estudo comprovando que, de todos os investimentos públicos, a educação era o que maior rentabilidade apresentava. Esse fato, sabidamente, tem validade mundial: afinal, foi em um cuidadoso esforço educacional que o Japão lançou as bases da evolução tecnológica que o tornou, hoje, a segunda potência econômica do planeta.

Não temos dúvidas de que o governo dispõe atualmente dos instrumentos e dos recursos necessários para cumprir os objetivos a que se propõe. Não duvidamos, até mesmo, que consiga ultrapassá-los levando inclusive ao desperdício, como ocorre atualmente na área da energia elétrica. Queremos, porém, que tanta competência se oriente nos rumos certos, nos rumos efetivamente capazes de conduzir a população deste grande País no rumo de uma vida melhor no futuro.

Incluo no meu pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, alguns quadros muito significativos. O primeiro se refere:

ANEXO 1

EVOLUÇÃO DA CAPACIDADE GERADORA INSTALADA DE ENERGIA ELÉTRICA BRASIL

1930	778.802 kw
1940	1.243.877 kw
1945	1.341.633 kw
1950	1.883.007 kw
1958	3.993.100 kw
1960	4.800.082 kw
1968	8.555.300 kw
1970	11.233.400 kw
1975	19.569.000 kw
1978	25.229.000 kw

ANEXO 2

EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA NO ANTIGO CURSO PRIMÁRIO (APÓS 1971, NAS QUATRO PRIMEIRAS SÉRIES DO PRIMEIRO GRAU), BRASIL

1932	1.625.000
1940	2.514.000
1943	2.571.000
1950	3.680.000
1959	6.107.000
1969	12.294.000
1977	14.107.000
1981	14.700.000 (projeção).

(Obs.: matrícula nas 8 séries do 1º grau, 1977: 20.889.000.)

Verifica-se que a evolução da matrícula se processou de uma maneira insuficiente.

ANEXO 3 TAXA DE

ALFABETIZAÇÃO, NOS CENSOS DE 1940 A 1980

	1940	1950	1960	1970	1980
5 anos e mais	38,20%	42,66%	53,57%	61,56%	68,72%
10 anos e mais	43,04%	48,35%	60,63%	67,95%	74,50%
15 anos e mais	43,78%	49,31%	60,52%	66,89%	73,92%

Desgraçadamente para nós, indicador ainda mais grave é que apenas 13% das nossas crianças em flor terminam a escola fundamental, concluindo o 1º e 2º graus.

ANEXO 4

ESTIMATIVA DE CUSTO DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS HIDRELÉTRICAS BRASILEIRAS

Itaipu	US\$ 15,2 bilhões
Tucuruí	US\$ 3,9 bilhões
Porto Primavera	US\$ 1,8 bilhões

O Sr. *Lázaro Barboza* — V. Exº me permite uma pequena intervenção? O SR.

JOÃO CALMON — Com muito prazer.

O Sr. *Lázaro Barboza* — Estou ouvindo V. Ex* com muita atenção. Como um homem que defende a alocação de mais recursos e melhor estrutura para o Ministério da Educação e Cultura, V. Ex*, mais uma vez, nesta tarde, já com o plenário do Senado quase vazio, mostra a necessidade de se tratar a Educação com mais um pouco de carinho. Eu diria até — permita-me V. Ex* — com um pouco mais de respeito. No instante em que V. Ex* assinala os vultosos investimentos na construção de hidrelétricas, que já estão inclusive gerando outro problema, que é a ociosidade de energia, é conveniente salientar que há uma disputa dentro do próprio Ministério das Minas e Energia, que pretende construir um número muito maior de usinas nucleares do que aquele inicialmente previsto, cujos custos serão uma monstruosidade, algumas vezes mais do que o total dos investimentos citados por V. Ex* na construção das usinas de Itaipu, Primavera etc.

O SR. JOÃO CALMON — Eminentíssimo Senador *Lázaro Barboza*, nestas últimas reportagens publicadas no *O Estado de S. Paulo* destaca-se, com muita nitidez, a necessidade de uma desaceleração do programa nuclear do Brasil para a geração de energia elétrica. Não há nenhuma possibilidade de o Brasil executar o plano ambicioso, exagerado e errado dos tecnocratas, quando decidiram que o Brasil deveria instalar, até o ano 2000, nove usinas nucleares. O próprio Ministro das Minas e Energia, Senador *César Cais*, chegou à conclusão de que é necessário introduzir uma modificação substancial nesse plano. Já salientei que a CESP, hoje, publicou uma nota oficial que incorporo a este pronunciamento, tentando explicar que não está à beira da falência. No entanto, nessa série de reportagens de *O Estado de S. Paulo*, é reproduzido um protocolo assinado em 3-7-68 que obriga a CESP a comprar 60% do total da energia gerada por Itaipu. Se não há mercado no Sudeste do País nem sequer para absorção hidrelétrica quanto mais para a energia elétrica que vai ser gerada por nove usinas nucleares.

O Sr. *Lázaro Barboza* — Veja, V. Ex', que aberração.

O SR. JOÃO CALMON — É uma aberração. Acredito que o Governo tenha um acesso de bom senso e adote um novo plano na área energética, sob pena dessa empresa gigantesca, que é a CESP, ter de encarar inevitavelmente a falência, conforme está amplamente explicado na série de reportagem a que me referi, uma das quais tem o seguinte título: "A sobra de energia pode levar a CESP à falência".

Agradeço ao nobre Senador *Lázaro Barboza* a preciosa contribuição que acaba de dar a este modesto pronunciamento.

O Sr. *Lázaro Barboza* — Muito obrigado

O SR. JOÃO CALMON — Eu salientava a análise do orçamento do MEC. No ano passado, o Ministro *Rubem Ludwig* pleiteou uma verba total de 281 bilhões de cruzeiros para o seu Ministério, mas a Secretaria de Pla-

nejamento fez um corte na proposta apresentada pelo Ministro da Educação da ordem de 69 bilhões de cruzeiros. Foi enviada ao Congresso no Orçamento Geral da União, uma proposta dando ao MEC apenas 212 bilhões de cruzeiros, dos quais 130 bilhões para pessoal e 82 bilhões para projetos. Graças à atitude enérgica e corajosa do atual titular da pasta da Educação, graças à pressão da opinião pública e da pressão dos Senadores e dos Deputados, foi possível criar uma nova fonte de receita, taxando os lucros dos bancos, para que esse rombo no orçamento no Ministério da Educação fosse diminuído. Houve portanto um acréscimo de 40 bilhões, obviamente insuficiente para cobrir o corte de 69 bilhões de cruzeiros.

Agora, o Ministro Rubem Ludwig sonha em receber, para pagamento do aumento ao funcionalismo, 152 bilhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não desejo alongar demasiadamente este pronunciamento. Encerro-o com a reafirmação da minha crença de que, finalmente, há de surgir, neste País, um Governo capaz de dar à Educação a prioridade que ela merece.

Estamos cansados de ouvir promessas de Presidentes da República, nas últimas décadas, que não são cumpridas. Um deles declarou, numa Mensagem ao Congresso Nacional: "a educação e a cultura são os dois maiores desafios do meu Governo".

Desgraçadamente, ele terminou seu mandato e essas palavras não foram confirmadas com nenhum esforço excepcional em favor da Educação e da Cultura.

Com a mobilização total do Congresso Nacional e com a pressão da opinião pública, esperamos que, nos próximos anos, a Educação tenha, pelo menos, um tratamento parecido com o que tem sido dispensado, à geração de energia elétrica em nosso País. *(Muito bem! Palmas!)*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO

SOBRA DE ENERGIA: UMA AMEAÇA A CESP

Paulo Andreoli

A partir deste ano, as usinas hidrelétricas paulistas começam a verter alguns bilhões de cruzeiros que seguirão o curso dos rios e não se transformarão em receita. Já há um substancial excedente de energia no Estado de São Paulo e, com a entrada em Operação de Itaipu, em 1983, as concessionárias paulistas (a CESP, por exemplo, terá obrigatoriamente de absorver

52% da energia gerada pela maior hidrelétrica do mundo) poderão ter de desligar 12,9% das suas próprias turbinas e deixar escapar no ano, cerca de Cr\$ 31 bilhões. Os dados oficiais são mantidos ainda em sigilo nas gavetas da mesa do Secretário do Planejamento do Estado, Rubens Vaz da Costa, preocupado com o risco, real, de ver a maior empresa de energia elétrica do País, a CESP, falida já em 1984.

Estudos feitos pela Secretaria do Planejamento (com base em dados da ELETROBRÁS, CESP, Companhia Paulista de Força e Luz e Eletropaulo) indicam o absurdo número de 5 milhões de quilowatts excedentes em 1988, que representarão uma perda de receita para as concessionárias paulistas da ordem de Cr\$ 145 bilhões. Para se avaliar o que isto representa, basta lembrar que a CESP faturou, em 1980, cerca de Cr\$ 110 bilhões.

Daqui a seis anos, quando se alcançar o "pico" das sobras de energia elétrica, a CESP poderá paralisar 47,5% das suas máquinas (isso equivaleria a paralisar Ilha Solteira, Jupia e outras usinas). Em 1989, um ano após o período mais crítico, a ociosidade das usinas da CESP, por causa de Itaipu, será da ordem de 42,9%, o excedente de 4,9 milhões de quilowatts e a receita não realizada (o dinheiro que não virá porque a energia ficou na água que desceu o rio) será da ordem de Cr\$ 144 bilhões.

Além de perderem receitas por causa da ociosidade da sua própria geração, as concessionárias terão uma despesa adicional: a energia que comprarão, obrigatoriamente, de Itaipu, por força de contrato já firmado. Técnicos ligados aos organismos oficiais do Estado de São Paulo estimam, com base na capacidade instalada não aproveitada (usinas hidrelétricas construídas e ociosas), que, se for considerado um excedente de três milhões de quilowatts médios por um período de dez anos (um valor razoável), tem-se como resultado cerca de US\$ 4 bilhões correspondentes a investimentos improdutivos. Acrescentando-se a esses investimentos já feitos juros de 20% ao ano, constatam-se prejuízos da ordem de US\$ 800 milhões por ano. E, como o excedente de três milhões de quilowatts médios foi calculado por um período de dez anos, conclui-se que foram gastos US\$ 8 bilhões em usinas hidrelétricas à espera de mercado.

Há fatores que complicam ainda mais a situação das empresas concessionárias paulistas. Considerando-se um crescimento da demanda de 6% ao ano (o que só ocorrerá se a economia crescer a níveis superiores, o que se considera quase impossível), haverá, a partir da entrada em operação de Itaipu, excedente de 1,1 milhão de quilowatts no Estado de São Paulo e ociosidade de 12,8% nas usinas paulistas. Isso representará, para a CESP, uma perda de receita de aproximadamente Cr\$ 31 bilhões. Além disso, a CESP terá de comprar a energia de Itaipu a custos bem superiores aos de sua própria geração. Como a empresa sobreviverá? Esta é a pergunta que

se fazem o Secretário do Planejamento, os diretores da CPFL, da CESP e da ELETROPAULO.

Agora, o governo de São Paulo está concluindo seus levantamentos e reexaminando os "inacreditáveis" números a que chegaram. E, com a ELETROBRAS, procurará uma saída para o impasse: "A primeira vista, não há solução, nada que se possa sugerir de concreto", afirma uma autoridade estadual. "Não sabemos pensar numa situação desta. Acostumamo-nos a raciocinar em termos de crescimentos de 10% ao ano", observa um diretor de uma das concessionárias paulistas. Este é o ponto central da questão; os planejadores do setor elétrico previam um crescimento médio anual da demanda da ordem de 10%, nesta década, e, no ano passado, houve queda de 3%. E a expectativa, em razão das dificuldades para a retomada de altas taxas de crescimento econômico, não é nem um pouco otimista.

"O Estado de São Paulo", 28/2/82

O Estado de S. Paulo, 28-2-82

ESTADO DE SAO PAULO - PRODUÇÃO, CONSUMO E SOBRA DE ENERGIA 1982/91

Ano	Hipótese A $\Delta = 8\% \text{ a a}$		Hipótese B $\Delta = 1\% \text{ a a}$		Hipótese C $\Delta = 0\% \text{ a a}$					
	Produção (1)	Consumo (2)	Sobra de Potência		Consumo (2)	Sobra de Potência				
	1 000 Gwh	1 000 Gwh	GW (3)	% Cesp (4)	1 000 Gwh	GW (3)	% Cesp (4)			
1982	51.6	480	0.8	9.5	48.5	0.7	8.3	48.9	0.6	71
1983	55.5	50.9	1.1	12.8	51.9	0.8	9.3	52.8	0.6	70
1984	62.4	53.9	2.0	23.3	55.5	1.6	18.6	57.1	1.2	140
1985	67.9	57.2	2.5	28.8	59.4	2.0	22.8	61.6	1.5	171
1986	73.1	60.6	2.9	33.1	635	2.2	25.1	66.6	1.5	171
1987	80.4	64.2	3.8	40.3	680	2.9	30.7	71.9	2.0	212
1988	89.4	68.1	5.0	47.5	72.7	3.9	37.0	77.6	2.7	256
1989	93.3	72.2	4.9	429	77.6	56	31.5	63.8	2.2	193
1990	95.0	78.5	4.3	36.4	83.3	2.7	22.9	90.6	1.0	8.5
1991	97.2	81.1	3.7	300	89.1	1.9	15.4	97.8	2.6	

1 - Fator 4 300 horas ano - Balanço Energético preliminar do Estado de São Paulo (Energia Gerada • Potência - instalada da Ponta)
 2 - Base - 45 3 milGWn - Balanço Energético preliminar do Estado de São Paulo
 3 - Produção • Consumo • fator 4 • Em relação à potência instalada da CESP no ano.

CONTRATO DA PRIORIDADE À ENERGIA DE ITAIPU

Recapitulação dos pontos legais relevantes e alguns comentários sobre o recebimento de energia de Itaipu

1— Protocolo de 3 de julho de 1968

1.1 — Esse Protocolo definiu as responsabilidades de FURNAS, CESP, LIGHT (ELETROPAULO) e CPFL no suprimento de energia ao Estado de São Paulo no período de 1968 até 1980.

1.2 — Com relação ao suprimento de energia à LIGHT (ELETROPAULO), ficou estabelecido que, nesse período:

— os valores contratados com FURNAS ficariam congelados em 900 MW;

— a capacidade geradora própria da LIGHT (ELETROPAULO), no Estado de São Paulo, seria fixado no valor constante de 1.400 M W, já que não havia previsão para expansão dessa capacidade geradora;

— a CESP se responsabilizaria pelo suprimento que superasse a soma daqueles dois valores (900 = 1.400), devendo para tanto firmar contrato com a LIGHT "com vigência até 1980".

2 — Contrato de fornecimento de energia da CESP à LIGHT (ELETROPAULO).

Embora com menção expressa (Cláusula 4*) ao disposto no Protocolo, esse Contrato teve seu prazo de validade fixado em 20 anos contados a partir de 1/5/70, com vigência, portanto, até 1990.

3 — Lei n° 5.899 de 5/7/73

3.1 — Essa lei dispõe sobre a aquisição da energia elétrica proveniente de Itaipu.

3.2 — Em seu artigo 5° ficou estabelecido que FURNAS e ELETROSUL adquiririam a totalidade da energia elétrica gerada por Itaipu, através de contratos com 20 anos de duração a serem firmados em 1981. Os valores contratados teriam como base os mercados das respectivas áreas de atuação do ano de 1980.

3.3 — No artigo 7° ficou, semelhantemente, estabelecido que FURNAS distribuiria a energia adquirida de Itaipu entre as empresas de sua área de atuação — entre elas a LIGHT — firmando para tanto contratos de 20 anos de duração, com vigência a partir de 1981, e rateando aquela energia com base nos mercados de 1980 das mesmas empresas.

Para o caso específico do fornecimento à LIGHT no Estado de São Paulo, entretanto, foi dado um tratamento específico, expresso da seguinte forma: "o contrato que for celebrado entre FURNAS e CESP incluirá a parcela da potência e energia adquirida por FURNAS a Itaipu, destinada ao sistema LIGHT no Estado de São Paulo, parcela essa que será suprida através da CESP".

3.4 — No artigo 10 ficou estabelecido que:

— as empresas em causa celebrariam Convênio com FURNAS, com a interveniência do DNAEE, 60 dias após a entrada em vigor do Tratado celebrado em 26/4/73 entre o Brasil e o Paraguai;

— para fins desse Convênio, o rateio entre as referidas empresas se faria proporcionalmente à energia a ser por elas vendidas em 1980 com base em proteção de consumo coordenada e aprovada pela ELETROBRÁS;

— esses valores de rateio seriam reajustados por ocasião da celebração dos contratos, em 1981, com base nos valores de venda das empresas realmente ocorridos em 1980.

3.5 — No artigo 13 ficou estabelecido "que se dê utilização prioritária à potência e energia produzidas pela central elétrica de Itaipu".

4 — Decreto nº 73.102 de 7/11/73

4.1— Esse decreto regulamenta os artigos 12 e 13 da Lei nº 5.899 de 5/7/73.

4.2— O artigo 27 estabeleceu que a energia e a potência máxima produzidas por Itaipu e contratadas por FURNAS e ELETROSUL serão contratadas dessas últimas pelas empresas das respectivas áreas de atuação, "considerando-se as potências máximas horárias assim contratadas como adicionais à maior potência máxima horário constante dos contratos entre FURNAS e ELETROSUL e as referidas empresas, vigentes em 5 de julho de 1973, ou que vierem a vigorar até a data em que se iniciar a operação comercial da primeira unidade geradora de Itaipu, respeitadas as condições específicas de cada contrato"

Jornal da Tarde, 29-2-82

A SOBRA DE ENERGIA PODE LEVAR A CESP A FALÊNCIA

"O mercado realizou-se muito abaixo do previsto. Assim, à primeira vista, parece mesmo haver uma capacidade ociosa elevada de geração de energia no sistema elétrico paulista (e também na Região Sudeste)."

Essa afirmação, do superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo, Osvaldo Yasbek (foto) publicada no último boletim da Associação Brasileira de Concessionários de Energia Elétrica, confirma a reportagem de Paulo Andreolli, publicada ontem em *O Estado de São Paulo*, segundo a qual em 1981 houve uma queda de 3% no consumo de energia em São Paulo, contrariando todas as previsões de aumento do consumo. E essa situação tende a se agravar a partir da entrada em operação da usina de Itaipu, em 1983, o que provocará sobras de energia elétrica de cinco milhões de quilowatts em 1988. Com isso, afirma a reportagem, a CESP poderá até falir já em 1984, depois de ser obrigada a absorver 52% da produção de Itaipu e a desligar 12,9% da produção de suas turbinas, deixando de ganhar, só em 1983, Cr\$ 31 bilhões. Em 1989, a receita não realizada pela CESP será da ordem de Cr\$ 144 bilhões, o que será agravado ainda mais pela obrigatoriedade da compra de energia de Itaipu.

Agora, segundo o repórter Paulo Andreolli, o governo de São Paulo está concluindo seus levantamentos e reexaminando os "inacreditáveis" números a que chegaram. E, com a ELETROBRAS, procurará uma saída.

Na opinião de Osvaldo Yasbek, "para o setor de energia elétrica, o ano de 1981 marcou um inusitado e triste recorde no Estado de São Paulo:

pela primeira vez, em muitas décadas, o consumo da indústria paulista decresceu (2,3%), em comparação ao ano anterior". Acrescenta ainda que o "resultado negativo alcançado dá bem uma idéia do impacto que as medidas recessivas adotadas pelas autoridades econômicas causaram, em 1981, sobre o mercado de produtos industrializados do Estado de São Paulo".

"A mais importante consequência, a curto prazo, de o consumo se realizar abaixo dos níveis previstos — afirma ainda Yasbek — foi a queda da receita prevista de vendas das concessionárias do setor. De fato, logo no início de 1981, manifestou-se uma tendência que, se mantida ao longo do ano, determinaria graves desequilíbrios financeiros para a grande maioria das empresas que operam no setor elétrico." Para o superintendente do DAEE, as dificuldades só foram superadas porque o governo, aceitando as justificativas das empresas do setor, aumentou as tarifas.

O Estado de S. Paulo, 2/3/82

"USINAS DEVEM SER DESACELERADAS"

Os excedentes de energia elétrica apontados pelo estudo da Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo não justificam uma redução dos investimentos de programas de geração de energia elétrica em hidrelétricas como Itaipu, mas têm reflexos negativos nos investimentos em usinas nucleares, afirmou ontem, em São Paulo, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, presidente da Associação Brasileira das Concessionárias de Energia Elétrica (ABCE) para quem essas centrais deveriam ser desaceleradas ou até mesmo paralisadas.

Segundo Ferreira, a denúncia do *Estado* sobre os excedentes de energia traz a público um problema que já vinha sendo discutido há cerca de um ano por técnicos do setor. "Não haverá sobras de energia elétrica a partir do próximo ano, mas esse é um problema que já existe atualmente. O que se discute é somente quantidade de energia excessiva".

Para o presidente da ABCE, a produção em excesso de energia agravou-se com a recessão do ano passado. Quando o crescimento anual do consumo caiu de 12 para 3%. A campanha de poupança desenvolvida pelo governo, aliada ao aumento do custo de energia, contribuíram, também, para a diminuição do consumo, acrescentou. Contudo, Ferreira negou categoricamente que esse problema seja um reflexo da falta de planejamento e também a possibilidade de a CESP falir.

"É PRECISO ESTUDO"

O problema da queda do consumo de energia, na opinião do presidente da Associação Nacional da Indústria de Máquinas (ABIMAQ), Einar

Kok foi ventilado sob o enfoque do consumo global de energia, mas é necessário verificar sua disponibilidade nos picos da demanda. Segundo Kok, essa sobra já está sendo identificada há algum tempo e o Governo vem tentando intensificar o uso de energia fora do horário de grande consumo. Portanto, afirmou, é preciso um estudo que defina exatamente a disponibilidade de pico.

O presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Firmino Rocha de Freitas, por sua vez, também acredita que os dados sobre excedentes de energia são conhecidos e estão sendo estudados pelo Governo. O problema, em seu entender, foi agravado pela recessão econômica e provocará menor receita para as companhias elétricas. Isso, porém, possibilitará uma economia global de energia, propiciando ao Governo investimento em outras áreas, como interligação e transformação, explicou.

Nesse sentido, a usina de Itaipu é perfeitamente viável, segundo o presidente da ABINEE, já que mesmo uma região não consumindo toda a energia que vier de Itaipu, poderá, com a interligação, enviar essa energia para outras regiões. O que é inviável, na opinião de Rocha de Freitas, são as usinas nucleares, tanto por questão tecnológica quanto pelo seu custo.

SUSPENSOS OS NEGÓCIOS COM AÇÕES DA CESP

Em consequência da notícia divulgada no último domingo pelo jornal *O Estado* sobre as perspectivas de sobras de energia e de prejuízos que a CESP e a Paulista de Força e Luz poderão enfrentar, as bolsas de valores suspenderam ontem as negociações com as ações dessas empresas. A direção da Bolsa de Valores de São Paulo solicitou informações às duas empresas sobre a notícia e decidiu que os negócios permanecerão suspensos no pregão até que elas se pronunciem.

A Superintendência de Operações da Bolsa esclareceu que a suspensão dos negócios é uma medida que visa proteger os investidores contra oscilações bruscas de cotações. Na sessão de sexta-feira, as ações preferenciais da CESP haviam fechado a Cr\$ 0,76, em alta de 1,3% em relação à última posição do dia anterior. Paulista de Força e Luz havia registrado valorização de 3,0%, com fechamento a Cr\$ 0,67.

O Estado de S. Paulo, 3-3-82

COMUNICADO

Tendo em vista a matéria publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, no dia 28-2-82, relacionada com esta Empresa, versando sobre o excedente de

energia previsto no sistema interligado SUDESTE/SUL, a fim de estabelecer a posição oficial do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, à qual esta subordinada a CESP, assim como sua subsidiária CPFL, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

1. As hipóteses desenvolvidas, para a projeção do balanço energético, que levaram em conta os dados referentes ao ano de 1981, demonstraram que o crescimento do mercado, previsto para esta década, não possibilitará a absorção da totalidade da energia passível de ser gerada no período. Entretanto, pela consideração de que 1981 foi um ano atípico, espera-se uma recuperação do mercado — o que já vem ocorrendo — conforme pensamentos já reiterados pelas altas autoridades do País. Portanto, as considerações na matéria publicada, retratam a situação presente sem, contudo, haver em contrapartida nenhum indício de que 1982 e os anos subsequentes apresentarão um mesmo comportamento da nossa economia, que felizmente já apresenta sinais evidentes da retomada de crescimento. E de se lembrar que no período de 1964/1965 houve, da mesma forma, uma queda acentuada no crescimento da demanda de energia, a qual foi superada amplamente nos anos seguintes, chegando-se a prever para 1982 (a Imprensa ainda há menos de dois anos divulgava notícias de preocupações quanto à falta de energia para a Região Sudeste) a eventual ocorrência de déficits energéticos, caso as obras necessárias tivessem atrasos na entrada em funcionamento.

2. Cumpre ressaltar que o excedente previsto, com os dados de crescimento disponíveis, é considerado pela CESP — Companhia Energética de São Paulo — como fator que possibilitará o incremento do consumo de energia elétrica em índices cada vez mais elevados, propiciando, dessa forma, um maior desenvolvimento do mercado consumidor, principalmente no que se refere à intensificação da substituição da energia de derivados de petróleo.

3. Essa política de ampliação da penetração da energia hidrelétrica no balanço energético nacional (sendo esta de origem estritamente brasileira) permitirá a maximização dos investimentos já feitos e em execução nas áreas de geração, transmissão e distribuição e, conseqüentemente, redundará na economia de divisas.

4. Exemplo típico dessa atuação, foi a criação da "Agência para Aplicação da Eletricidade," recentemente efetivada pelo Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, com ação conjunta da CESP, ELETROPAULO e CPFL, visando orientar o consumidor na ampliação do uso da eletricidade, notadamente na eletrotermia e irrigação.

5. As concessionárias brasileiras operam em regime de tarifa pelo custo, entrando a compra de energia elétrica como componente desse custo, sendo garantida pela legislação federal uma remuneração de 10% a

12% sobre o total do investimento. Depreende-se, por via de consequência, que o problema fundamental das empresas é contar com a remuneração efetiva prevista na legislação, o que garante o equilíbrio econômico-financeiro das mesmas, independentemente do fato de a energia ser própria ou adquirida.

6. Nas obras atualmente em construção pela Empresa, propiciamos cerca de 22 mil empregos diretos — somente nas obras civis — além de absorvermos parcela considerável da produção das indústrias de equipamentos, cimento, aço, componentes e afins. A CESP, conforme demonstram seus balanços e sua *performance*, é respeitada nos âmbitos nacional e internacional, o que permite desautorizar quaisquer especulações quanto ao seu futuro, pois o Governo do Estado de São Paulo e a CESP confiam na retomada do desenvolvimento nacional e na vitalidade da economia paulista. Confiam também que o brasileiro, que hoje consome apenas 1.006 KWh/ano — *per capita*, alcance ainda nesta década índices maiores e compatíveis com os encontrados em países desenvolvidos.

7. Pelo exposto, queremos tranquilizar os acionistas da CESP e de sua subsidiária CPFL — Companhia Paulista de Força e Luz, seus fornecedores, as instituições financeiras nacionais e internacionais e a comunidade energética brasileira, quanto ao bom desempenho e capacidade gerencial do Estado e da União e, sobretudo, manifestar a confiança que depositamos nos destinos do Brasil.

São Paulo, 2 de março de 1982. — Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, Diretoria da CESP — Companhia Energética de São Paulo, Diretoria da CPFL — Companhia Paulista de Força e Luz.